COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 051/2022 – FAVORÁVEL - Projeto de Lei nº 1678/2022, de 15 de março de 2022, do Executivo Municipal, que "DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 025, DE 13 DE MARÇO DE 1984 QUE CRIA A "BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL", NA FORMA QUE ESPECÍFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Esteve em pauta na Reunião Extraordinária da Comissão Geral do dia 27 de abril de 2022, às 14:00 horas.

Diante da proposta, concluímos que para proporcionar poderes ao Regimento Interno da Biblioteca "Érico Veríssimo", bem como, inclusão de orçamentos anuais para custeios, manutenção e ampliação do acervo bibliográfico, faz-se necessário as alterações dos artigos 1º; 3º e 4º da referida lei, uma vez que a mesma está inserida na Secretaria de Esporte e Cultura do município.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 043/2022 do Dr. Bruno S. Segatto, Assessor Jurídico desta Casa de Leis, opinar pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 27 de abril de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições